

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 28 DE janeiro DE 2012

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.279, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica SEMCTUR, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores do cargo em comissão e função gratificada extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS									
CARGO E FUNÇÃO TRANSFORMADOS					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargo / Função	Símb	Quant	Código	Cargos	Secretaria
SEMCTUR	AG	1	AG-074	Assessor Técnico de Gestão	SS	1	SS-249	Assessor Técnico Especializado	SEMCTUR
					AS	2	AS-1140 e AS-1141	Assessor de Gabinete	SEMCTUR
SEMCTUR	FG-3	1	F3-032	Função Gratificada III	CC-2	1	C2-550	Assistente de Gabinete	SEMCTUR